

TIPO DE CARDÁPIO: REFEIÇÃO (Desjejum, Almoço e Lanche
DESJEJUM
SEMANA DE 13/07 a 17/07/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo Chocolate e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Requeijão.
Quarta-feira: Composto Lácteo Chocolate e Pão Hot Dog Integral com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo Chocolate e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo Chocolate e Biscoito Rosquinha.
REFEIÇÃO
SEMANA DE 13/07 a 17/07/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Salada de Cenoura e Goiabada.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Batata Refogada e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Couve Refogada e Banana Nanica.
Quinta-feira: Macarrão com Proteína de Soja, Salada de Alfaca e Tangerina.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abobrinha Refogada e Melancia.
LANCHE
SEMANA DE 13/07 a 17/07/2015
Segunda-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
Terça-feira: Composto Lácteo Chocolate e Bolo Individual Integral.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Maçã.
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog Integral com Salsicha.
Sexta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Bisnaguinha com Requeijão.
TIPO DE UNIDADE: ENTIDADES
CARDÁPIO: LANCHE ESCOLA
LANCHE 1
SEMANA DE 13/07 a 17/07/2015
Segunda-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Rosquinha
Terça-feira: Suco de Laranja Integral, Pão Bisnaguinha e Goiabada.
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Suco de Uca Integral, Pão Bisnaguinha e Goiabada.
LANCHE 2
SEMANA DE 13/07 a 17/07/2015
Segunda-feira: Suco de Uva Integral e Barra de Cereal.
Terça-feira: Suco de Uva Integral e Bolo Individual Integral.
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Biscoito Rosquinha.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Barra de Cereal.
Sexta-feira: Suco de Laranja Integral e Biscoito Salgado Integral.
LANCHE 3
SEMANA DE 13/07 a 17/07/2015
Segunda-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Salgado.
Terça-feira: Suco de Uva Integral e Barra de Cereal.
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Bolo Individual.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral, Pão Bisnaguinha e Goiabada.
Sexta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito Rosquinha.
TIPO DE UNIDADE: CEU, EMEF, PROJETO CECI e ENTIDADES LANCHE PASSEIO
A Unidade poderá compor o Lanche Passeio com Suco de Laranja Integral + Barra de Cereal e/ou Flocos de Milho e/ou Biscoito acrescidos dos itens do cardápio previstos no dia do passeio.
Nota: Sugestões para compor o Lanche Passeio:
Bebida: Suco de Laranja Integral e/ou Suco de Uva Integral Alimentos: Pão com Geleia e/ou Bolo Individual e/ou Biscoito e/ou Barra de cereal e/ou Flocos de Milho e/ou Fruta.
* Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar - DAE /SME*

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CAE/ SP 2015
TID: 13749387
Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze ocorreu a sétima reunião extraordinária do CAE Conselho de Alimentação Escolar, no Centro de Capacitação e Formação da APROFEM localizada na Praça da República nº 386 no 9º andar. A Presidente do conselho, Sr.ª Margarida iniciou os trabalhos dando posse aos novos membros do segmento sociedade civil. Na sequência, passou a demonstrar, com auxílio de recursos visuais, como é feita a prestação de contas, explicando a dinâmica do seu funcionamento, em função da presença de novos membros que ainda não estão familiarizados com os procedimentos do Conselho de Alimentação Escolar em relação à análise de prestação de contas; fez também alguns esclarecimentos quanto ao uso das verbas publicas do governo municipal e federal, formas de aquisição de gêneros alimentícios nas redes conveniadas e diretas. Logo em seguida iniciamos a elaboração do parecer conclusivo da prestação de contas para preenchimento do documento. A Presidente do CAE relembrou os temas discutidos na reunião anterior, do dia 24 de Março, data em que esteve presente a chefe do setor de convênios responsável pela prestação de contas do PNAE. A Sr.ª Rosana, que nos trouxe informações relevantes quanto aos valores divergentes e que geraram dúvidas para os conselheiros. O retorno sobre os apontamentos feitos no que se refere às justificativas dos valores divergentes apresentados foi dado por escrito e esclareceu todas as dúvidas encontradas e apresentadas naquela reunião, após lida para todos os que se encontravam presentes. Após isso iniciamos o preenchimento do formulário de prestação de contas, e cada item foi discutido com os conselheiros presentes e devidamente analisados e em consenso foi sendo preenchido cada item do formulário. O parecer do CAE sobre a prestação de contas relativa ao exercício de 2014 foi favorável, com ressalvas em alguns pontos nos quais o governo municipal ainda não atendeu a contento as metas estabelecidas pelo governo federal. Alguns pontos no questionário causaram dúvidas quanto ao seu correto preenchimento, indicando a necessidade de encaminhar solicitação ao governo federal para adequações ou ajustes no formulário, para não causar dúvidas no momento do preenchimento. Seguindo a pauta, a Sr.ª Presidente informou aos conselheiros o recebimento de Ofício do Ministério Público Estadual de São Paulo, contendo denúncia de irregularidades que estariam ocorrendo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, apresentada por uma mãe solicitando a averiguação dos fatos relativos à merenda escolar, que não estaria sendo distribuída corretamente para os alunos. Para a diligência proposta, os conselheiros Paulo, Márcia Cruz e Ivaniária se apresentaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu, Luiz Carlos Batista Gonçalves, secretário do CAE lavrei esta ata, estando às assinaturas dos presentes registradas em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2015.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF
DESPACHOS DO DIRETOR
À vista dos elementos contidos no presente, e no disposto na Lei Municipal nº 13.991/2005, nos Decretos Municipais nº 46.230/2005 e nº 47.837/2006, na Portaria SME nº. 4.554/2008 e na Portaria SME nº. 1.616/2015, alterada pela Portaria 2.296 de 31/03/2015 e republicada em 06/05/2015, no exercício das atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para Transferência de Recursos Financeiros – PTRF do 2º repasse de 2015, a favor das APMs das Unidades a seguir, onerando as dotações: 16.11.12.368.3010.2.839-33.50.39.00.00 e 16.11.12.368.3010.2.839-44.50.52.00.00 do orçamento vigente.

Unidade Executora- APM	Nº. do Processo	CNPJ	Custeio R\$	Capital R\$
APM do CEI Enequina de Souza Carvalho	2015-0.024.950-1	07.116.917/0001-03	6.364,80	1.591,20
APM do CEI Francisco Perez, Ver.	2015-0.024.954-4	08.322.626/0001-26	5.702,40	1.425,60
APM do CEI Genoveva D'Ascoli	2015-0.024.956-0	08.307.132/0001-72	6.105,00	0,00
APM do CEI Gregório Westrupp, Pe	2015-0.024.959-5	11.040.416/0001-50	4.992,00	1.248,00
APM do CEI Indianópolis	2015-0.024.962-5	11.082.463/0001-66	4.231,80	2.821,20
APM do CEI Inez Menezes Maria	2015-0.024.964-1	09.185.474/0001-20	6.381,60	1.595,40
APM do CEI Inocopo Ipiranga	2015-0.024.969-2	07.593.099/0001-21	5.726,40	1.431,60
APM do CEI Jardim Guairaca	2015-0.024.978-1	09.393.496/0001-85	7.164,00	0,00
APM do CEI José de Moura, Ver.	2015-0.024.980-3	08.251.499/0001-11	5.030,40	1.257,60
APM do CEI José Gomes de Moraes Netto, Ver.	2015-0.024.985-4	08.482.187/0001-19	7.068,00	0,00
APM do CEI Monumento	2015-0.024.988-9	09.721.716/0001-52	6.234,00	0,00
APM do CEI Parque Fongaro	2015-0.024.991-9	08.283.642/0001-57	7.238,70	804,30
APM do CEI Santa Tereza	2015-0.024.994-3	08.243.755/0001-29	5.664,60	629,40
APM do CEI Sílvia Covas	2015-0.024.997-8	07.918.994/0001-79	7.956,00	0,00
APM do CEI Suzana Campos Taui	2015-0.025.000-3	08.463.618/0001-08	5.659,20	1.414,80
APM do CEI Vicentina Velasco, Ass. Social	2015-0.025.002-0	11.005.067/0001-35	7.188,00	0,00
APM do CEI Wilson José Abdalla	2015-0.025.005-4	07.203.563/0001-26	6.388,20	709,80
APM do CEI CEU Parque Bristol	2015-0.025.012-7	10.937.939/0001-30	8.046,00	894,00
APM do CIEIA Cambuci	2015-0.024.905-6	02.092.477/0001-70	16.756,50	0,00
APM do CIEIA Clóvis Caitano Miquelazzo	2015-0.024.909-9	04.677.446/0001-06	13.347,60	3.336,90
APM da EMEBS Helen Keller	2015-0.024.901-3	58.399.973/0001-25	12.795,60	3.198,90
APM da EMEF Abrão Huck, Dir.	2015-0.024.801-7	19.232.245/0001-72	15.475,20	3.868,80
APM da EMEF Altino Arantes	2015-0.024.805-0	45.165.776/0001-08	17.383,20	4.345,80
APM da EMEF Alvares de Azevedo	2015-0.024.808-4	52.575.479/0001-98	15.007,20	3.751,80
APM da EMEF Antonio de Alcantara Machado	2015-0.024.813-0	51.561.868/0001-00	16.644,00	0,00
APM da EMEF Aurea Ribeiro Xavier Lopes, Profª	2015-0.024.817-3	51.718.229/0001-05	13.898,40	3.474,60
APM da EMEF Campos Salles, Pres.	2015-0.024.818-1	52.031.374/0001-78	17.340,00	4.335,00
APM da EMEF Cassiano Ricardo	2015-0.024.820-3	51.962.371/0001-95	18.880,50	0,00
APM da EMEF Caxias, Duque de	2015-0.024.826-2	45.587.649/0001-99	21.400,50	0,00
APM da EMEF Celso Leite Ribeiro Filho	2015-0.024.823-8	52.003.357/0001-27	17.246,40	4.311,60
APM da EMEF Cleomenes Campos	2015-0.024.825-4	56.083.595/0001-40	19.252,35	2.139,15
APM da EMEF Eurico Gaspar Dutra, Mal.	2015-0.024.829-7	44.858.025/0001-04	17.253,60	4.313,40
APM da EMEF Faria Lima, Brig.	2015-0.024.830-0	51.688.448/0001-80	13.534,80	3.383,70
APM da EMEF Francisco da Silveira Bueno, Prof.	2015-0.024.833-5	73.374.092/0001-43	11.544,00	2.886,00
APM da EMEF Francisco Meirelles, Des.	2015-0.024.837-8	51.759.371/0001-92	17.019,60	4.254,90
APM da EMEF Hercília de Campos Costa	2015-0.024.838-6	11.294.731/0001-03	13.887,60	3.471,90
APM da EMEF Irineu Marinho	2015-0.024.847-5	51.600.039/0001-80	13.351,50	1.483,50
APM da EMEF Jean Mermoz	2015-0.024.851-3	51.206.944/0001-50	13.380,00	3.345,00
APM da EMEF João Carlos da Silva Borges, Prof.	2015-0.024.854-8	50.958.578/0001-23	14.745,00	0,00
APM da EMEF José do Patrocínio	2015-0.024.857-2	53.053.427/0001-14	17.242,50	0,00
APM da EMEF José Maria Lisboa	2015-0.024.859-9	53.835.658/0001-80	17.193,00	0,00
APM da EMEF Leão Machado, Prof.	2015-0.024.860-2	52.633.625/0001-94	15.115,20	3.778,80
APM da EMEF Luiz Gonzaga do Nascimento Jr.- Gonzaguinha	2015-0.024.864-5	71.731.418/0001-17	22.296,00	0,00
APM da EMEF Manoel de Paiva, Pe.	2015-0.024.866-1	45.707.429/0001-51	8.914,50	5.943,00
APM da EMEF Marlene Rondelli, Prof.ª	2015-0.024.869-6	43.561.828/0001-21	15.316,80	3.829,20
APM da EMEF Mascarenhas de Moraes, Mal.	2015-0.024.871-8	51.553.261/0001-70	13.614,00	3.403,50
APM da EMEF Olavo Fontoura	2015-0.024.877-7	43.225.325/0001-85	21.765,00	0,00
APM da EMEF Osório, Gal.	2015-0.024.879-3	43.049.535/0001-60	12.012,00	3.003,00
APM da EMEF Queiroz Filho, Prof.	2015-0.024.887-4	50.958.743/0001-47	18.920,25	2.102,25
APM da EMEF Roberto Plínio Colacioppo, Prof.	2015-0.024.892-0	04.347.227/0001-69	13.592,40	3.398,10
APM da EMEF Ruth Lopes Andrade, Profª	2015-0.024.894-7	52.633.229/0001-67	11.637,60	2.909,40
APM da EMEF Sylvia Martin Pires, Profª	2015-0.024.895-5	45.593.878/0001-16	17.446,05	1.938,45
APM da EMEF CEU Mara Cristina Tartaglia Sena, Profª	2015-0.024.897-1	11.035.704/0001-16	17.156,40	4.289,10
APM da EMEF CEU Meninos	2015-0.024.900-5	07.130.715/0001-08	19.042,50	0,00
APM da EMEI Afonso Celso	2015-0.024.598-0	52.442.969/0001-16	10.827,00	0,00
APM da EMEI Alberto de Oliveira	2015-0.024.600-6	50.859.263/0001-29	9.852,30	1.094,70
APM da EMEI Alceu Maynard de Araujo, Prof.	2015-0.024.605-7	50.961.036/0001-00	6.701,10	2.871,90
APM da EMEI Ana Rosa de Araújo, Dona	2015-0.024.607-3	50.998.350/0001-67	9.888,00	2.472,00
APM da EMEI Angelo Martino	2015-0.024.610-3	50.863.539/0001-42	9.883,20	2.470,80
APM da EMEI Anita Costa, Dona	2015-0.024.611-1	50.951.573/0001-79	9.396,00	0,00
APM da EMEI Antonio Figueiredo do Amaral	2015-0.024.612-0	02.064.769/0001-07	8.559,00	951,00
APM da EMEI Antonio Francisco Lisboa	2015-0.024.615-4	52.032.315/0001-14	12.453,00	0,00
APM da EMEI Antonio Rubbo Muller, Prof.	2015-0.024.617-0	68.479.021/0001-75	12.405,00	0,00
APM da EMEI Batista Cepelos	2015-0.024.619-7	52.400.694/0001-58	12.438,00	0,00
APM da EMEI Brenno Ferraz do Amaral	2015-0.024.623-4	52.170.446/0001-38	10.944,00	0,00
APM da EMEI Cidade do Sol	2015-0.024.636-7	01.145.345/0001-04	15.474,00	0,00
APM da EMEI Delfino de Azevedo	2015-0.024.638-3	50.858.596/0001-33	8.505,00	945,00
APM da EMEI Fátima Regina da Cruz Sabino Calaça, Profª	2015-0.024.646-4	08.529.811/0001-96	15.318,00	0,00
APM da EMEI Feijó, Regente	2015-0.024.650-2	52.030.723/0001-37	8.810,40	2.202,60
APM da EMEI Heitor Villa Lobos	2015-0.024.660-0	51.933.166/0001-00	9.438,00	0,00
APM da EMEI Ignacio Henrique Romeiro, Prof.	2015-0.024.669-3	50.996.289/0001-19	7.485,60	1.871,40
APM da EMEI Isolina Leonel Ferreira, Prof.ª	2015-0.024.664-2	18.872.805/0001-90	9.993,60	2.498,40
APM da EMEI João Theodoro	2015-0.024.671-5	52.643.871/0001-27	9.879,30	1.097,70
APM da EMEI Joaquim Antonio da Rocha	2015-0.024.672-3	04.027.196/0001-69	10.935,00	0,00
APM da EMEI José Veríssimo	2015-0.024.673-1	52.807.807/0001-34	11.079,00	0,00
APM da EMEI Josemaria Escrivã, Bem-Aventurado	2015-0.024.623-5	03.235.373/0001-30	13.899,00	0,00
APM da EMEI Lucy Garcia Salgado, Profª.	2015-0.024.677-4	52.035.359/0001-06	9.375,00	0,00
APM da EMEI Manuel Soares Neiva, Cel	2015-0.024.678-2	52.029.600/0001-86	9.501,00	0,00
APM da EMEI Mario Marques e Serra, Pe.	2015-0.024.688-0	52.629.557/0001-90	12.625,20	1.402,80
APM da EMEI Marisa Ricca Ximenes, Prof.ª	2015-0.024.685-5	18.579.281/0001-44	8.494,20	943,80
APM da EMEI Milton Improtá, Prof	2015-0.024.690-1	50.858.570/0001-95	9.435,00	0,00
APM da EMEI Monteiro Lobato	2015-0.028.590-7	50.548.189/0001-20	9.844,80	2.461,20
APM da EMEI Montese	2015-0.024.699-5	52.031.630/0001-27	9.972,00	2.493,00

APM da EMEI Otavio Jose da Silva Jr.	2015-0.024.723-1	00.869.258/0001-29	11.099,70	1.233,30
APM da EMEI Patricia Galvão	2015-0.024.728-2	50.863.745/0001-52	12.303,00	0,00
APM da EMEI Pedro I, Dom	2015-0.024.740-1	52.041.209/0001-05	9.952,20	1.105,80
APM da EMEI Quinta das Paineiras	2015-0.024.744-4	52.575.503/0001-99	8.736,00	2.184,00
APM da EMEI Santo Dias da Silva	2015-0.024.746-0	05.152.097/0001-71	7.721,70	3.309,30
APM da EMEI São Paulo	2015-0.024.749-5	52.040.482/0001-07	9.477,00	0,00
APM da EMEI Sebastião Sanchez Martines, Prof.	2015-0.024.751-7	52.167.731/0001-20	9.844,20	1.093,80
APM da EMEI Sena Madureira	2015-0.024.753-3	68.151.000/0001-26	9.420,00	0,00
APM da EMEI Silvio Caldas, Comp.	2015-0.024.758-4	03.215.349/0001-39	8.502,30	944,70
APM da EMEI Therezinha Batista Pettan, Prof.ª	2015-0.024.761-4	52.842.291/0001-69	10.803,00	0,00
APM da EMEI Vila Ema	2015-0.024.766-5	11.325.112/0001-39	11.334,60	1.259,40
APM da EMEI Zenaide Grandini, Profª.	2015-0.024.775-4	52.573.631/0001-01	8.824,80	2.206,20
APM da EMEI CEU Benno Hubert Stollenwerk, Pe	2015-0.024.627-8	52.804.283/0001-28	12.582,00	1.398,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.154.453-1 - ACEB - Associação Cultural Esportiva e Beneficente de Vila Nova Cachoeirinha- I.Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/2013, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica de fl. 110, DEFIRO a inscrição da ACEB - Associação Cultural Esportiva e Beneficente de Vila Nova Cachoeirinha – CNPJ 06.035.952/0001-27, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.
2015-0.167.999-2 - Clube de Mães da Casa Verde Alta e Adjacências -I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do Clube de Mães da Casa Verde Alta e Adjacências – CNPJ nº 00.000.014/0001-05, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2014-0.305.258-8 – Contratação de Coordenadores de Pólo, Agentes de Recreação e Oficineiros.
I – À vista do Edital de Credenciamento SME nº 008/2014/2015, publicado no DOC de 21/10/2014, páginas 87 a 89 e do disposto no Comunicado nº 560/2015, publicado no DOC de 09/04/2015, página 46 e 47, e da classificação procedida pela Comissão instituída pela Portaria 197/2014, publicada no DOC 30/10/2014, página 25, da Diretoria Regional de Educação da Freguesia / Brasilândia, que objetivou o credenciamento de Coordenadores de Pólo, Agentes de Recreação e Oficineiros para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação nas áreas de cultura, esporte, turismo e lazer, em específico para atuarem nas Unidades Educacionais participantes do “PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – JANEIRO/2015”,

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

ADIANTAMENTO

Aprovo, nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, a Prestação de Contas dos Processo de

Adiantamento relacionados abaixo:	
Nº DO PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL
2014-0.244.325-7	MARIA MARTA VILELA
2014-0.326.423-2	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
2015-0.026.658-9	ELISABETE LIMA SIQUEIRA FIGUEIREDO
2015-0.025.360-6	SUELY AMARAL ANDRIANI
2015-0.030.285-2	LUCIANA SIMONE DOS SANTOS
2015-0.025.330-4	ROBSON JORGE CÂNDIDO
2015-0.025.351-7	MONICA DE CÁSSIA NEHREBECKI DA CUNHA
2015-0.050.866-3	ANA PAULA GARBIN LECCI
2015-0.053.119-3	GLAUCIE MARIA CAMACHO
2015-0.056.712-0	LUCIANA SIMONE DOS SANTOS
2015-0.050.885-0	MÁRCIA REGINA DA COSTA
2015-0.053.149-5	ACÁCIA PEDRONEZ TREVISAN
2015-0.059.448-9	CÉLIA CRISTINA DE FIGUEIREDO CASSIANO
2015-0.085.837-0	DORINHA KEIKO HASHIMOTO
2015-0.085.942-3	ANTONIO DE CAMPOS MELLO NETO